



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 508


A Câmara Municipal de Caconde, **Decreta:**

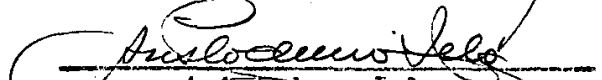
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) - destinado ao pagamento da DIVIDAS PASSIVAS de anos anteriores, a trabalhadores que trabalharam para esta Prefeitura conforme aprovação pela Lei nº479, de 30 de junho de 1960 para a primeira parte do pagamento.

Artigo 2º- O presente crédito especial de ..... Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) será coberto com os recursos provenientes do saldo da caixa verificado no fechamento do balanço do exercício anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1961.

  
Dr. Héitor de Almeida Ribeiro  
Presidente

  
Aristodemo Ielo  
1º Secretário